



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 129/2024

Designa Servidores para exercerem atividades junto ao Setor de ICMS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº 63/90; Lei Nº 12.868/07; Decreto nº 45.659/08 e IN DRP nº 045/98 – Título V, Capítulo II, **DESIGNA** os servidores **Mara Denise Biancon – Matrícula 192-9/1** e **Itamar Zan – Matrícula 338-7/1**, ambos de provimento efetivo no Cargo de Auxiliar de Secretaria e atribuições legais na Área de Fazenda Pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estados e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
NOVA RAMADA/RS, em 20 de março de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração